DECRETO Nº 3.796 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.564, de 13 de dezembro de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 226.437,64 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 01 - R$ 172.437,64
FONTE 03 - R$ 39.000,00
FONTE 05 - R$ 15.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.034 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.09.00.03	Salário - Família	R$	4.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	172.437,64
33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	35.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	15.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.028 – Aquisição, de Veículos Automotores - FMS
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.01	Aut., Caminhões, Máquinas, Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R$	16.000,00
44.90.52.02.05	Aut., Caminhões, Máquinas, Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R$	15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Programa Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.01	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	10.000,00
33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$	12.000,00
33.90.30.04.01	Material Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R$	13.000,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	12.500,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	2.000,00
33.90.39.02.01	Serviços de Luz e Força Motriz	R$	8.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	5.500,00

44.90.52.02.01	Aut., Caminhões, Máquinas, Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R$	11.607,64
44.90.52.03.03	Mobiliário em Geral	R$	4.000,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	18.830,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.01	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	5.000,00
33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$	5.000,00
33.90.30.05.01	Material Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$	10.000,00
33.90.30.08.01	Combustíveis e Lubrificantes	R$	10.000,00
33.90.39.29.03	Exames Complementares	R$	35.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.043 – Programa de Saúde Bucal - PSB
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.09.00.01	Salário - Família	R$	1.000,00
31.90.11.03.01	Salários - Celetistas	R$	10.000,00
31.90.13.01.01	Obrigações Patronais - FGTS	R$	3.000,00
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais - INSS	R$	3.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	2.500,00
31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	1.000,00
33.90.30.05.01	Material Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$	6.000,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	1.500,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	2.000,00
44.90.52.03.01	Mobiliário em Geral	R$	1.500,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	1.500,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 14 de fevereiro de 2011

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 11 a 20/02/11
Jornal Bim nº 195
Página 02 e 03
Rubrica
Mat. 05/2439